



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

Portaria nº. 1812/DGP/REITORIA de 2 de agosto de 2019

O Diretor Executivo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, com competência delegada pela Portaria nº 071/REITORIA, de 22 de março de 2019, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a NOTA TÉCNICA Nº 271/2009/COGES/DENOP/SRH/MP, PARECER Nº 007/2009/DECOR/CGU/AGU, bem como o disposto no Processo nº. 23276.001004/2019-99,

R E S O L V E:

1. Conceder nos termos do Decreto nº. 6.690/08, prorrogação da Licença à Gestante concedida através da Portaria nº. 1811/DGP/REITORIA de 2 de agosto de 2019, à **BIANCA FRAGA MENEZES**, Matrícula SIAPE nº. 3067656, contratada nos termos da Lei nº 8745/93 como Professor Substituto, no período de 26/10/2019 a 24/12/2019;

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no item 1.


JOÃO GILBERTO DA SILVA CARVALHO
Diretor Executivo